COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei Complementar nº 05/2025, de autoria do vereador Luis Antonio de Castro, que dispõe sobre a alteração do artigo 27, da Lei Complementar n. 13, de 09 de maio de 1994, que "Cria Autarquia e dispõe sobre o Serviço de Assistência à Saúde da Prefeitura Municipal de Palmital.

O referido Projeto de Lei Complementar foi protocolado em 11/03/2025, sob nº 283, e lido no expediente da 04ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei Complementar ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei Complementar em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura se encontra correta.

Assim sendo, este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 05/2025.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 01 de abril de 2025.

Alessandro Rogério Alves Prado
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

Projeto de Lei Complementar nº 05/2025, de autoria do vereador Luis Antonio de Castro, que dispõe sobre a alteração do artigo 27, da Lei Complementar n. 13, de 09 de maio de 1994, que "Cria Autarquia e dispõe sobre o Serviço de Assistência à Saúde da Prefeitura Municipal de Palmital.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator, Alessandro Rogério Alves Prado, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 05/2025.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 01 de abril de 2025.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

Alessandro Rogério Alves Prado
Relator

Marcelo Aparecido Marin
Revisor

Assinado por: CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA:29294659801, 2025.04.01 17:23:30 BRT

Assinado por: MARCELO APARECIDO MARIN:15879264823, 2025.04.01 20:03:41 BRT

Assinado por: ALESSANDRO ROGERIO ALVES PRADO PIRES:13301857817, 2025.04.01 20:15:56 BRT